



LEI N° 5.301, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Denomina "Avenida Dr. WADY BADRA" via localizada no Bairro Engordadouro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 1999, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada "Avenida Dr. WADY BADRA" a via localizada no bairro Engordadouro, conforme assinalado em planta integrante desta lei.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

